



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 2

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

CONVITE Nº 01/2021

PROCESSO Nº 56/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM COMUNICAÇÃO DIGITAL, DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E GESTÃO DE OPERAÇÃO DE MÍDIAS IMPRESSAS E/OU DIGITAIS E ACESSORIA DE IMPRENSA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESSE TERMO DE REFERÊNCIA.

PREÂMBULO

No dia 01 de Setembro de 2021, às 13:08 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na PRAÇA DEOCLECIANO RIBEIRO, 444, CENTRO, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação da habilitação e as propostas de preços, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade CONVITE Nº 01/2021, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em comunicação digital, divulgação de campanhas e gestão de operação de mídias impressas e/ou digitais e assessoria de imprensa, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com as especificações desse Termo de Referência*, a saber:

ITEM 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO DIGITAL - DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E GESTÃO DE OPERAÇÃO DE MÍDIAS IMPRESSAS E/OU DIGITAIS E ACESSORIA DE IM - Quant: 6 - Unid: UN

Presentes a Presidente da Comissão DANIELA ALBERTINA MIDÉA, bem como os membros da Comissão de licitação constituída pelos servidores: DUARTE SOUZA GARCIA, RUBEN MOREIRA e TIAGO DUARTE.

As empresas credenciadas protocolaram seus envelopes, porém, nenhuma contou com representante no momento da sessão.

Os envelopes foram protocolados na seguinte ordem:

Empresas:

- 1 - DRAXX AGENCIA 360 EIRELI – protocolo nº 20211630496165608, dia 01/09/2021, às 08:36h
- 2 - CCM DESIGN LTDA – protocolo nº 20211630498683925, dia 01/09/2021, às 09:18h
- 3 - I. C. HIAR MARKETING ME – protocolo nº 20211630505384904, dia 01/09/2021, às 11:09h
- 4 - FERNANDO PILAT PORTASIO ME – protocolo nº 20211630511181367, dia 01/09/2021, às 12:46h

REGISTRO DO CONVITE

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação e, com a colaboração dos membros da Comissão de Licitação, a presidente examinou a compatibilidade do objeto e a documentação apresentada com o exigido em Edital.

De acordo com a análise dos documentos:

CCM DESIGN LTDA – não apresentou as **Declarações** exigidas nas cláusulas 7.1.5 “a”, “b” e “c”, não apresentou a **Certidão Conjunta Federal** exigida na cláusula 7.1.2 “c” (a apresentada foi de um CPF, pertencente ao proprietário da empresa), não apresentou a **Certidão Estadual** exigida na cláusula 7.1.2 “d” (foi apresentada a certidão de não inscritos na Dívida Ativa). o **atestado de antídoto** apresentado não



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 2 de 2

possui quantidades conforme exigido na cláusula 7.1.3 "a", e o **documento do proprietário** não está autenticado (apresentado cópia simples, em desacordo com o exigido na cláusula 7.3 do Edital).

DRAXX AGENCIA 360 EIRELI – apresentou a **Certidão Estadual** vencida em 29/08/2021, não apresentou o **comprovante de enquadramento** emitido pela Junta Comercial juntamente com a Declaração de ME, não podendo assim utilizar dos benefícios da LC 123/06 e 147/14, conforme consta na cláusula 7.1.5 "a.1" do Edital.

FERNANDO PILAT PORTASIO ME - não apresentou a **Certidão Estadual** exigida na cláusula 7.1.2 "d" (foi apresentada a certidão de não inscritos na Dívida Ativa), não apresentou as **Declarações** exigidas nas cláusulas 7.1.5 "a", "b" e "c", não apresentou a **Certidão Municipal** exigida na cláusula 7.1.2 "e" do Edital.

I. C. HIAR MARKETING ME - não apresentou as **Declarações** exigidas nas cláusulas 7.1.5 "a", "b" e "c" (não podendo assim também utilizar dos benefícios da LC 123/06 e 147/14, conforme consta na cláusula 7.1.5 "a.1" do Edital, pois apresentou o CNPJ emitido em 10/09/2018, o Cadastro de Contribuintes vencido em 16/04/2020, não apresentou a **Certidão Estadual** exigida na cláusula 7.1.2 "d" (foi apresentada a certidão de não inscritos na Dívida Ativa), **atestados de aptidão** apresentados não possuem quantidades conforme exigido na cláusula 7.1.3 "a" do Edital.

Diante da **inabilitação** das empresas participantes, pelos motivos expostos acima, e por não haver nenhum representante das mesmas presente no certame, de acordo com a cláusula 11 do Edital, e conforme o Art. 109, § 6º, da Lei nº 8.666/93, **fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a eventual interposição de recurso contra esta decisão.**

O prazo para apresentação do recurso é até dia 03/09/2021, que pode ser realizado conforme as cláusulas 11.5 e 11.5.1 do Edital.

Os envelopes Proposta foram rubricados pelos presentes e anexados devidamente lacrados ao processo, até o final do prazo recursal e decisão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 15:24 horas, da qual foi lavrado este termo que após lido e achado conforme segue assinado pelos presentes e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade, além de ser enviada ao email cadastrado das empresas participantes para ciência do prazo recursal.

DANIELA ALBERTINA MIDEIA
PRESIDENTE DA CPL

DUARTE SOUZA GARCIA
MEMBRO
RUBEN MOREIRA
MEMBRO
TIAGO DUARTE